

ATA Nº 08/21 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV.

Aos 31 de agosto de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV, situado na Avenida dos Pioneiros nº 86, Santa Terezinha, Paulínia/SP, reuniram-se o Diretor Administrativo-Financeiro e membro do Comitê de Investimentos Douglas Henrique Municelli, e os demais membros do Comitê de Investimentos, Adelson Chaves dos Santos, Brunno Henrique Sibin e Ronaldo Naomassa Nakada.

INTRODUÇÃO

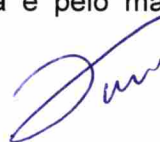
Iniciou-se a reunião com apresentação do Cenário Econômico, assim como o relatório de Investimentos do mês de julho de 2021, onde foi apresentada a rentabilidade da carteira do Pauliprev. Foram abordados os seguintes assuntos:

01 – DO CENÁRIO ECONÔMICO

Houve revisão para cima das projeções de inflação para o ano de 2021. Segundo o último Relatório Focus, a mediana das projeções de inflação (IPCA) para 2021 é de 7,05% (revisado de 6,31% há 4 semanas). Dentre os analistas que revisaram a projeção nos últimos 5 dias, também tivemos revisão, de 6,94% na semana anterior para 7,12%. Na mesma linha, para 2022, as projeções apresentaram elevação nas últimas 4 semanas, passando de 3,75% para 3,90%. Para o PIB, houve modesta revisão para baixo do resultado de 2021, de 5,30% há uma semana para 5,28% na última leitura. A previsão de crescimento do PIB de 2022 também sofreu ligeira revisão, passando de 2,10% para 2,04% no intervalo de 4 semanas. Por fim, as expectativas quanto à taxa Selic no final de 2021 passaram de 6,75% há 4 semanas para 7,50%, ao passo que as projeções para o final de 2022 passaram de 7,00% para 7,50% no mesmo período.

A balança comercial registrou saldo de US\$ 1,97 bilhões na segunda semana de agosto, acumulando saldo positivo de US\$ 3,58 bilhões no mês. No acumulado do ano, o saldo é positivo em US\$ 42,5 bilhões, acima dos US\$ 38,43 bilhões no mesmo período de 2020. Essa melhora da balança comercial é fruto da alta das exportações que, na média diária do mês, registram alta de 36,5% na comparação interanual, puxadas por soja, minério de ferro, óleos brutos de petróleo e carne bovina.

As importações, por sua vez, registraram alta de 18,1% na mesma base de comparação, beneficiadas pela recuperação da atividade doméstica e pelo maior nível de compra de bens



intermediários, atrelado à necessidade de reposição de estoque das empresas. O crescimento das exportações deve seguir favorecido pelo crescimento da atividade global e pelos elevados preços de commodities, o que contribuirá para saldos comerciais expressivos ao longo de 2021.

Nos EUA, o Fed divulgou a ata da reunião de julho, na qual os membros mostraram a maior necessidade de debates sobre a redução no grau de estímulo monetário. Em linhas gerais, a maioria dos membros defendeu que, diante da evolução da economia, o início da redução da compra de ativos no mercado americano poderá ter início ao final deste ano.

No entanto, foi enfatizado que essa redução não possui ligação com um possível aumento da taxa de juros básica. Sobre o cenário econômico, a ata revela que o Fed apresenta visão favorável para a atividade econômica, mas que existem riscos no curto prazo. As autoridades julgam que a incerteza da nova variante Delta da Covid-19 pode ser um desafio para o mercado de trabalho, podendo atrasar a reabertura total da economia.

Os membros seguem com a avaliação que a aceleração recente da inflação reflete um movimento temporário. Avaliamos que o Fed deverá adotar uma estratégia de redução gradual da compra de ativos apenas em dezembro.

A indústria nos EUA apresentou alta de 0,9% em julho, com avanço de 1,4% da indústria de transformação. Na comparação com julho de 2020, a expansão registrada alcançou 6,6%. O resultado mensal ficou acima da expectativa do mercado (0,5%), após crescimento de 0,2% do setor em junho. Destaque para a produção de bens duráveis (1,0%), em especial a produção de motores e peças de veículos (11,2%), setor que foi prejudicado por problemas no fornecimento de matérias primas. A indústria de transformação, pela primeira vez, ultrapassa o nível pré-crise, em 0,8%.

A utilização da capacidade instalada (NUCI) também avançou, passando de 75,4% em junho para 76,1% em julho. Existe a expectativa que a indústria deve permanecer em trajetória de recuperação em virtude do impulso da demanda e da retomada da força de trabalho nos Estados Unidos. Por outro lado, o suprimento de insumos produtivos ainda pode criar empecilhos nos próximos meses, em especial na cadeia de bens duráveis.

Ainda nos EUA, as vendas no varejo desapontaram em julho, apresentando queda na margem de 1,1% no mês. O núcleo do indicador de vendas (que exclui gasolina, automóveis, serviços alimentícios e materiais de construção) recuou 0,7% na comparação mensal. Entre os componentes, os destaques de baixa foram automóveis e peças, vestuário e artigos esportivos,



enquanto vendas de combustíveis, bares e restaurantes apresentaram desempenho positivo. As vendas no varejo se situam cerca de 17% acima do patamar pré-crise.

De modo geral, apesar da frustração em julho, o cenário de continuidade da expansão do consumo se mantém, tendo em vista a sólida recuperação no mercado de trabalho. No entanto, os próximos meses deverão mostrar um melhor desempenho do consumo de serviços em detrimento do consumo de bens, diante da continuação da retirada das restrições à mobilidade.

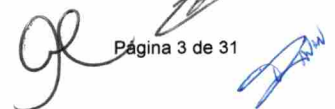
Boletim FOCUS – Banco Central do Brasil 30/08/2021

Mediana - Agregado	2021					2022					2023				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **
IPCA (%)	6,79	7,11	7,27	▲ (21)	129	3,81	3,93	3,95	▲ (6)	128	3,25	3,25	3,25	= (59)	101
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	6,88	7,18	7,46	▲ (21)	59	3,81	3,92	3,92	= (1)	58	3,25	3,25	3,25	= (60)	46
PIB (% de crescimento)	5,30	5,27	5,22	▼ (3)	77	2,10	2,00	2,00	= (1)	73	2,00	2,00	2,00	= (1,83)	57
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,10	5,10	5,15	▲ (1)	109	5,20	5,20	5,20	= (11)	104	5,00	5,00	5,05	▲ (1)	75
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	7,00	7,50	7,50	= (2)	117	7,00	7,50	7,50	= (2)	116	6,50	6,50	6,50	= (22)	89
IGP-M (%)	19,17	19,52	19,65	▲ (6)	76	4,66	4,88	4,91	▲ (6)	73	4,00	4,00	4,00	= (19)	59
Preços Administrados (%)	10,70	11,00	11,31	▲ (1)	46	4,42	4,40	4,50	▲ (2)	43	4,00	4,00	4,00	= (2)	23
Produção Industrial (% de crescimento)	6,38	6,40	6,43	▲ (1)	16	2,20	2,20	2,20	= (7)	15	2,00	2,00	2,00	▲ (1)	12
Conta Corrente (US\$ bilhões)	0,00	0,00	-1,15	▼ (1)	25	-14,30	-14,15	-15,00	▼ (1)	23	-22,00	-24,50	-25,40	▼ (6)	17
Balança Comercial (US\$ bilhões)	70,37	70,00	70,00	= (1)	25	63,50	63,50	62,00	▼ (1)	24	60,00	60,00	58,00	▼ (2)	15
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	53,75	54,00	54,00	= (2)	25	67,50	66,00	65,00	▼ (4)	24	72,00	78,50	78,50	= (1)	16
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	61,50	61,50	61,30	▼ (1)	19	63,30	63,20	63,20	= (1)	19	64,00	63,00	63,00	▼ (2)	10
Resultado Primário (% do PIB)	-1,95	-1,74	-1,74	= (1)	22	-1,50	-1,20	-1,10	▲ (1)	22	0,70	0,70	0,70	= (4)	17
Resultado Nominal (% do PIB)	-6,40	-6,30	-6,20	▲ (1)	19	-6,10	-6,04	-6,30	▼ (1)	18	-6,00	-5,90	-5,78	▼ (1)	10

De acordo com o último Boletim Focus divulgado na segunda feira dia 30, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) neste ano deverá ser 7,27%. A previsão desta semana é 0,16 ponto percentual maior que na última semana. Essa foi a 21ª elevação consecutiva da projeção para a inflação. As projeções dos economistas compiladas pelo Boletim Focus para o aumento de preços na economia já estão acima do centro da meta de 2021, de 3,75%, sendo que a margem de tolerância é de 1,5 ponto percentual (de 2,25% a 5,25%).

No que se refere à taxa básica de juros da economia (Selic), utilizada como ferramenta de política monetária justamente para conter a inflação, a estimativa é a mesma da semana passada. Segundo os especialistas, a Selic deve terminar o ano em 7,50%. Há um mês, a estimativa girava em torno de 7%. No caso de 2022, a projeção do Boletim Focus manteve-se em 7,50% ao ano, um mês antes a previsão era de 7,00%.

Para 2023, é de 6,50%, sendo que há quatro semanas o patamar era o mesmo. Os especialistas ouvidos pelo Banco Central (BC) diminuíram as expectativas sobre o Produto Interno Bruto (PIB), que em 2021 deverá ser de crescimento de 5,22%. A previsão é menor do que a da semana passada, quando o crescimento previsto era de 5,27%. Há quatro semanas, o Boletim Focus indicava um crescimento do PIB de 5,30% neste ano.

02 – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PERFORMANCE E ENQUADRAMENTO PERANTE A RESOLUÇÃO 3.922/10 E ALTERAÇÕES, JULHO - 2021							
Instituições	Fundos	PL	CATEGORIA	%	L.Bacem	ENQUADRAMENTO	
SANTANDER	SANTANDER RF ATIVO FIC	R\$ 41.544.406,77	Renda Fixa	14,81%	40%	Artigo 7º, IV, a <input type="checkbox"/> a) Fundos Renda fixa em geral. <input type="checkbox"/>	
ITAU	INSTITUCIONAL ALOC DINAMIC II	R\$ 69.450.778,38	Renda Fixa				
SANTANDER	INSTITUCIONAL RF DI	R\$ 9.739.439,54	Renda Fixa				
BANCO BRASIL	BB PREV PERFIL	R\$ 68.370.952,93	Renda Fixa				
RJI	TMJ IMA B FI RF	R\$ 10.931.369,46	Renda Fixa				
						Total	R\$ 200.036.947,06
PLANNER	FIRF PYXIS INSTITUCIONAL IMAB	R\$ 7.531.247,71	Renda Fixa	2,46%	60%	Artigo 7º, III, a a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa	
RJI	TOWER RF FI IMAB-5 II	R\$ 11.647.555,17	Renda Fixa				
RJI	TOWER RF FI IMAB-5	R\$ 14.065.769,71	Renda Fixa				
						Total	R\$ 33.244.572,59
CAIXA	CAIXA FIC BRASIL G. ESTRATEGICA	R\$ 270.778.322,93	Renda Fixa	31,20%	100%	Artigo 7º, I, b b) Fundos referenciados 100% Títulos Públicos	
BANCO BRASIL	ALOCAÇÃO AT RF PREVIDENCIARIO	R\$ 150.600.272,97	Renda Fixa				
						Total	R\$ 421.378.595,90
BANCO BRASIL	CARTEIRA LONGO PRAZO (NTN-B)	R\$ 197.281.599,26	Renda Fixa	14,81%	100%	Art 7, I, a - Títulos Públicos de emissão do TN	
						Total	R\$ 197.281.599,26
INTRADER	PIATÁ RF LP PREV CRED. PRIV	R\$ 16.578.303,11	Crédito Privado	1,23%	5%	Artigo 7º, VII, b - Fundos Renda fixa/Crédito Privado	
						Total	R\$ 16.578.303,11
CM CAPITAL	GGR PRIME I FIDC	R\$ 11.063.628,78	Renda Fixa - FIDC	3,05%	5%	Artigo 7º, VII, a a) Cota de classe sênior de fundos de investimento em direito creditório (FIDIC)	
QUELUZ	ILLUMINATI FIDC	R\$ 23.545.006,12	Renda Fixa - FIDC				
RJI	LME FIDC SENIOR	R\$ 5.665.024,38	Renda Fixa - FIDC				
SANTANDER	BBIF MASTER FIDC LP	R\$ 167.776,83	Renda Fixa - FIDC				
RJI	INCENTIVO MULTISSETORIAL I A/B	R\$ 734.900,28	Renda Fixa - FIDC				
						Total	R\$ 21.176.336,39
RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP	R\$ 37.001.498,60	Multimercado	2,74%	10%	Artigo 8º, inciso III	
						Total	R\$ 37.001.498,60
RJI	HAZZ	R\$ 12.510.787,32	Imobiliário	1,95%	5%	Artigo 8º, IV, b <input type="checkbox"/> b) FII presença 60% pregões 12 meses anteriores.	
ELITE CCVM	BR HOTEIS FII	R\$ 12.651.569,60	Imobiliário				
PLANNER	INFRA REAL ESTATE FII	R\$ 1.151.663,13	Imobiliário				
						Total	R\$ 26.314.020,05
RJI	INFRA SETORIAL	R\$ 15.550.497,64	FIP	3,61%	5%	Artigo 8º, IV, a a) FIPs (que atendam requisitos governança).	
PLANNER	W7 FIP /INFRATEC	R\$ 2.109.202,84	FIP				
RJI	FIP/ATICO GESTÃO EMPRESARIAL	R\$ 609.711,30	FIP				
BNY MELLON	ATICO FLORESTAL FIP	R\$ 4.308.525,36	FIP				
LAD CAPITAL	FIM FP1/FP2 LONGO PRAZO	R\$ 25.024.808,68	FIP				
BNY MELLON	ATICO GERAÇÃO ENERGIA	R\$ 1.161.470,15	FIP				
						Total	R\$ 48.764.215,97
BRADESCO	GERAÇÃO FIA	R\$ 41.876.364,08	Ações	24,35%	25%	Artigo 8º, II, a a) Fundo de Ações	
ITAU	MOMENTO 30	R\$ 48.940.467,21	Ações				
BRADESCO	BAHIA BBM VALUATION II FIC FIA	R\$ 42.564.802,67	Ações				
BRADESCO	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	R\$ 52.746.656,94	Ações				
ITAU	ITAU AÇÕES DUNAMIS FIC	R\$ 76.193.628,81	Ações				
BRADESCO	BRADESCO FI AÇÕES SELECTION	R\$ 66.580.583,24	Ações				
						Total	R\$ 326.902.502,95
TOTAL SEGMENTO RENDA FIXA		R\$ 909.696.354,33		67,35%	Resolução CMN Nº 4695/2018		
TOTAL SEGMENTO RENDA VARIÁVEL		R\$ 440.982.237,57		32,65%			
TOTAL GERAL		R\$ 1.350.678.591,90		100,00%			

Marcos André Breda
Diretor Presidente

Douglas Henrique Mucicelli
Diretor Administrativo e Financeiro



A carteira de investimentos da PAULIPREV encerrou o mês de julho com o patrimônio de R\$ 1.350.678.591,90 (um bilhão, trezentos e cinquenta milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos) valor inferior ao mês anterior em que a carteira fechou em R\$ 1.363.894.231,49 (um bilhão, trezentos e sessenta e três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos),.



FIRF PYXIS INSTITUCIONAL + 8,12%
SANTANDER INSTITUCIONAL RF + 0,67%
TMJ IMAB FI RF + 0,58%



INCENTIVO MULTISSETORIAL I - 14,25%
ICATU VANGUARDA DIV. FIA - 4,91
BRADESCO SELECTION -4,87%

A variação no mês de julho foi negativa e, ainda que vacinação venha ganhando força, a variante Delta ainda causa preocupação. A economia interna acelerou nos últimos meses, em contrapartida ao mercado externo, o que pode até dar maior sobrevida aos estímulos dos BCs de Estados Unidos, China e Europa. Enquanto aqui, por outro lado, a inflação tende a obrigar o Banco Central (BC) a reduzir os estímulos realizados desde o ano passado.

Diante de tal cenário, no Brasil, na contramão dos principais mercados, a pressão vendedora nas ações foi mais forte que a de compra o mês de julho de 2021. Há boas perspectivas sendo confirmadas pela temporada de balanços que ainda devem ser divulgados.

Porem, alguns ativos apresentam preços bastante elevados rumo aos recordes da virada de maio para junho, esbarrando em falta de visibilidade sobre o futuro. Isso levou investidores no Brasil a buscar morada mais segura que a bolsa, para isso desfazendo de alguns papéis.

Em que pese acreditar que estamos diante de uma inflação passageira causada pelo consumo, até mesmo os prestadores de serviços têm subido preços não só puramente para cobrir a alta de custos. Isso em um mecanismo especulativo e diante da falta de confiança que a inflação irá retroceder no futuro, fazendo assim como que fique mais distante um retorno dos preços, próximo aos patamares anteriores.



Histórico de Taxa de Juros Fonte: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>

REUNIÃO			PERÍODO DE VIGÊNCIA	META SELIC %	TAXA SELIC	
Nº	DATA	VIÉS		(1)(6)	% (3)	% A.A.
240º	04/08/2021		05/08/2021	5,25		
239º	16/06/2021		17/06/2021 - 04/08/2021	4,25	0,57	4,1
238º	05/05/2021		06/05/2021 - 16/06/2021	3,50	0,39	3,4
237º	17/03/2021		18/03/2021 - 05/05/2021	2,75	0,34	2,6
236º	20/01/2021		21/01/2021 - 17/03/2021	2,00	0,28	1,9
235º	09/12/2020		10/12/2020 - 20/01/2021	2,00	0,21	1,9
234º	28/10/2020		29/10/2020 - 09/12/2020	2,00	0,22	1,9
233º	16/09/2020		17/09/2020 - 28/10/2020	2,00	0,22	1,9
232º	05/08/2020		06/08/2020 - 16/09/2020	2,00	0,22	1,9
231º	17/06/2020		18/06/2020 - 05/08/2020	2,25	0,30	2,1
230º	06/05/2020		07/05/2020 - 17/06/2020	3,00	0,32	2,9
229º	18/03/2020		19/03/2020 - 06/05/2020	3,75	0,46	3,6
228º	05/02/2020		06/02/2020 - 18/03/2020	4,25	0,45	4,1
227º	11/12/2019		12/12/2019 - 05/02/2020	4,5	0,65	4,4
226º	30/10/2019		31/10/2019 - 11/12/2019	5	0,55	4,9
225º	18/09/2019		19/09/2019 - 30/10/2019	5,5	0,63	5,4
224º	31/07/2019		01/08/2019 - 18/09/2019	6	0,8	5,9
223º	19/06/2019		21/06/2019 - 31/07/2019	6,5	0,72	6,4
222º	08/05/2019		09/05/2019 - 20/06/2019	6,5	0,74	6,4
221º	20/03/2019		21/03/2019 - 08/05/2019	6,5	0,82	6,4
220º	06/02/2019		07/02/2019 - 20/03/2019	6,5	0,69	6,4
219º	12/12/2018		13/12/2018 - 06/02/2019	6,5	0,94	6,4
218º	31/10/2018		01/11/2018 - 12/12/2018	6,5	0,69	6,4
217º	19/09/2018		20/09/2018 - 31/10/2018	6,5	0,72	6,4
216º	01/08/2018		02/08/2018 - 19/09/2018	6,5	0,84	6,4
215º	20/06/2018		21/06/2018 - 01/08/2018	6,5	0,74	6,4
214º	16/05/2018		17/05/2018 - 20/06/2018	6,5	0,59	6,4
213º	21/03/2018		22/03/2018 - 16/05/2018	6,5	0,94	6,4
212º	07/02/2018		08/02/2018 - 21/03/2018	6,75	0,72	6,65
211º	06/12/2017		07/12/2017 - 07/02/2018	7	1,15	6,9
210º	25/10/2017		26/10/2017 - 06/12/2017	7,5	0,8	7,4
209º	06/09/2017		08/09/2017 - 25/10/2017	8,25	1,03	8,15
208º	26/07/2017		27/07/2017 - 06/09/2017	9,25	1,05	9,15
207º	31/05/2017		01/06/2017 - 26/07/2017	10,25	1,51	10,15

Em sua 240ª reunião, o Copom aumentou sua taxa de juros em 1 p.p, e ainda, a autoridade monetária indica que um ciclo de elevação da taxa de juros para patamar acima do neutro é agora indicado, dado o cenário, já antevendo outro ajuste de 1 p.p. em sua próxima reunião, neste mês de setembro.

O Copom considera que, neste momento, a estratégia de ser mais tempestivo no ajuste da política monetária é a mais apropriada para garantir a ancoragem das expectativas de inflação.

Trata-se do maior aperto monetário dos últimos 18 anos. A última vez que o BC aumentou os juros em 1 p.p. foi em 19 de março de 2003, quando passou de 25,5% para 26,5% ao ano. O movimento era amplamente esperado pelo mercado, mas, ainda assim, deve ser recebido com cautela.



03 – DA VARIAÇÃO DA CARTEIRA.

Julho - Data de Referência: 30/07/2021 - Comitê de Investimentos Pauliprev							
Ativas	Saldo Inicial	Aplicações	Reprocess	Resgatos	Rendimento	Rend %	Saldo Final
F SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	R\$ 41.427.557,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116.849,21	0,282%	R\$ 41.544.406,77
F BANCO DO BRASIL SIS NTN-B	R\$ 197.467.078,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 185.478,90	-0,094%	R\$ 197.281.599,26
F CAIXA GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA	R\$ 271.769.287,53	R\$ 1.556.053,88	R\$ 0,00	-R\$ 433.038,35	-R\$ 2.113.960,13	-0,778%	R\$ 270.778.322,93
F BANCO DO BRASIL RF ALOC	R\$ 152.274.167,81	R\$ 179.429,01	R\$ 0,00	-R\$ 1.482.533,08	R\$ 370.790,77	-0,244%	R\$ 150.600.272,97
F ITAU INST. ALOC DINAMIC	R\$ 89.342.687,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.091,32	0,156%	R\$ 89.450.778,38
F BB PREV PERFIL	R\$ 63.796.777,90	R\$ 4.308.551,69	R\$ 0,00	-R\$ 9.614.205,36	R\$ 67.491,60	0,679%	R\$ 9.739.439,54
F SANTANDER INST FIC RENDA FIXA RE	R\$ 9.946.424,89	R\$ 9.339.728,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.779.350,75	-4,013%	R\$ 42.564.802,67
V BAHIA B3 VALUATION II FIC DE FIA	R\$ 44.344.153,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.579.014,03	-3,624%	R\$ 41.876.364,08
V GERAÇÃO FIA	R\$ 43.455.378,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.726.036,28	-4,914%	R\$ 52.746.656,94
V ICATU VANGUARDA DIVIDENDO FIA	R\$ 55.472.693,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.410.153,27	-4,872%	R\$ 66.580.583,24
V BRADESCO SELECTION	R\$ 69.990.736,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.960.210,01	-3,832%	R\$ 48.940.467,21
V ITAU MOMENTO 30	R\$ 50.890.677,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.418.462,52	-3,076%	R\$ 76.193.628,81
V ITAU DUNAMIS FDO DE INVEST	R\$ 78.612.031,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 11.529.776,79	-R\$ 15.975.361,19	-1,39%	R\$ 1.136.668.275,73
FUNDOS LIQUIDOS	R\$ 1.148.789.650,72	R\$ 15.383.762,99	R\$ 0,00	-R\$ 11.529.776,79	-R\$ 15.975.361,19	-1,39%	R\$ 1.136.668.275,73
F TOWER BRIDGE RF FI IMA-B 5	R\$ 14.083.760,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 17.991,26	-0,128%	R\$ 14.065.769,71
F TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA	R\$ 11.689.420,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 41.865,82	-0,358%	R\$ 11.647.555,17
F PIATA FI RF LP PREV CREDITO PRIVADO	R\$ 16.609.329,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 31.026,62	-0,187%	R\$ 16.578.303,11
F TMJ IMA B FI RF	R\$ 11.573.820,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 709.730,43	R\$ 67.278,95	0,581%	R\$ 10.931.369,46
F FIRF PYXIS INSTITUCIONAL IMAB	R\$ 6.965.071,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 566.176,57	8,129%	R\$ 7.531.247,71
F INCENTIVO MULTISECTORIAL I	R\$ 764.762,77	R\$ 0,00	R\$ 79.120,06	R\$ 0,00	-R\$ 108.982,55	-14,251%	R\$ 734.900,28
F LEME FIDIC SENIOR	R\$ 5.648.742,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.281,71	0,270%	R\$ 5.665.024,38
F CITIBANK BBIF MASTER FIDC LP	R\$ 147.353,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.423,73	13,860%	R\$ 167.776,83
F INCENTIVO MULTISECTORIAL II	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00
F FIDIC GBX (PRIME)	R\$ 11.206.527,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 142.898,26	-1,275%	R\$ 11.063.628,78
F ILLUMINATI FIDC	R\$ 23.573.198,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 28.192,14	-0,120%	R\$ 23.545.006,12
F FIM FPI LONGO PRAZO	R\$ 25.023.890,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 918,32	0,004%	R\$ 25.024.808,68
V FI MULTIMERCADO SCULPTOR	R\$ 37.784.242,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 782.743,49	-2,072%	R\$ 37.001.498,60
V ATICO GERAÇÃO ENERGIA FIP	R\$ 1.165.123,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.653,84	-0,314%	R\$ 1.161.470,15
V ATICO FLORESTAL	R\$ 4.312.212,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.687,26	-0,086%	R\$ 4.308.525,38
V ATICO GESTÃO EMPRESARIAL	R\$ 614.871,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 5.159,81	-0,839%	R\$ 609.711,30
V W7 - INFRATEC FIP	R\$ 2.111.899,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.696,18	-0,128%	R\$ 2.109.202,84
V ATICO RF FI IMOBILIARIO - HAZ	R\$ 12.547.759,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 36.972,21	-0,295%	R\$ 12.510.787,32
V BR HOTEIS FI	R\$ 12.669.553,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 17.963,75	-0,142%	R\$ 12.651.569,60
V FIP - INFRA SANEAMENTO	R\$ 15.573.156,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 22.658,65	-0,145%	R\$ 15.550.497,64
V INFRA REAL STATE	R\$ 1.038.884,80	R\$ 0,00	R\$ 119.003,13	-R\$ 11.307,81	R\$ 5.083,01	0,489%	R\$ 1.151.663,13
FUNDOS ILIQUIDOS	R\$ 215.104.580,77	R\$ 0,00	R\$ 198.123,19	-R\$ 721.038,24	-R\$ 571.349,55	-0,27%	R\$ 214.010.316,17
TOTAL	R\$ 1.363.894.231,49	R\$ 15.383.762,99	R\$ 198.123,19	-R\$ 12.250.815,03	-R\$ 16.546.710,74	-1,21%	R\$ 1.350.678.591,90

04 – ESTIMATIVA DE CARTEIRA REAL (Ref. julho de 2021).

Com base em relatórios de administradores e gestores dos fundos em que a PAULIPREV mantém recursos, bem como consultas realizadas aos prestadores de serviços, estimou-se, de forma hipotética, uma carteira real para o mês de julho de 2021 no valor de R\$ 1.267.611.784,38 (um bilhão, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e onze reais e trinta e oito centavos). Lembrando que tal marcação a menor depende da finalização dos processos de recuperação, bem como da publicação de fatos relevantes por parte dos administradores e gestores dos fundos.

Julho - Data de Referência: 30/07/2021 - Comitê de Investimentos Pauliprev		
Ativos	Percentual	Saldo Estimado
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	100,0%	R\$ 41.544.406,77
BANCO DO BRASIL S/S NTN-B	100,0%	R\$ 197.281.599,26
CAIXA GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA	100,0%	R\$ 270.778.322,93
BANCO DO BRASIL RF ALOC	100,0%	R\$ 150.600.272,97
BB PREV PERFIL	100,0%	R\$ 69.450.778,38
ITAU INST. ALOC.DINAMIC	100,0%	R\$ 68.370.952,93
SANTANDER INST FIC RENDA FIXA RE	100,0%	R\$ 9.739.439,54
BAHIA BBM VALUATION II FIC DE FIA	100,0%	R\$ 42.564.802,67
GERAÇÃO FIA	100,0%	R\$ 41.876.364,08
ICATU VANGUARDA DIDIVENDO FIA	100,0%	R\$ 52.746.656,94
BRDESCO SELECTION	100,0%	R\$ 66.580.583,24
ITAU MOMENTO 30	100,0%	R\$ 48.940.467,21
ITAU DUNAMIS FDO DE INVEST	100,0%	R\$ 76.193.628,81
FUNDOS LIQUIDOS		R\$ 1.136.668.275,73
TOWER BRIDGE RF FI IMA-B 5	54%	R\$ 7.595.515,64
TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA	58%	R\$ 6.755.582,00
PIATA FI RF LP PREV.CREDITO PRIVADO	65%	R\$ 10.775.897,02
TMJ IMA B FI RF	47%	R\$ 5.137.743,65
FIRF PYXIS INSTITUCIONAL IMAB	55%	R\$ 4.142.186,24
INCENTIVO MULTISSETORIAL I	65%	R\$ 477.685,18
LEME FIDIC SENIOR	100%	R\$ 5.665.024,38
CITIBANK BBIF MASTER FIDC LP	100%	R\$ 167.776,83
INCENTIVO MULTISSETORIAL II	0%	R\$ 0,00
FIDIC GBX (PRIMEr)	80%	R\$ 8.850.903,02
ILLUMINATI FIDC	70%	R\$ 16.481.504,28
FIM FP1 LONGO PRAZO	17%	R\$ 4.254.217,48
FI MULTIMERCADO SCULPTOR	55%	R\$ 20.350.824,23
ATICO GERAÇÃO ENERGIA FIP	0%	R\$ 0,00
ATICO FLORESTAL	100%	R\$ 4.308.525,36
ATICO GESTÃO EMPRESARIAL	100%	R\$ 609.711,30
W7 - INFRATEC FIP	50%	R\$ 1.054.601,42
ATICO RF FI IMOBILIARIO - HAZ	70%	R\$ 8.757.551,12
BR HOTEIS FII	70%	R\$ 8.856.098,72
FIP- INFRA SANEAMENTO	100%	R\$ 15.550.497,64
INFRA REAL STATE	100%	R\$ 1.151.663,13
FUNDOS ILIQUIDOS		R\$ 130.943.508,65
TOTAL		R\$ 1.267.611.784,38

Obs.: Os valores acima são apenas estimados para estudo deste Comitê de Investimentos e não reflete uma situação fática e concreta, tampouco está pautado em documentos formais, visto que tais situações não se efetivaram com as devidas formalidades, tratando-se apenas de uma projeção hipotética.

05 – ASSEMBLEIAS E CONSULTAS FORMAIS.

INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na Rua Joaquim Floriano, 1120A, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.489.568/0001-95** (“Intrader”), na qualidade de administradora do **PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.613.226/0001-32 (“Fundo”), vem, por meio desta, a pedido do gestor do Fundo, CONVOCÁ-LOS para participar da ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS (“Assembleia”), a ser realizada no dia 02 de agosto de 2021, às 15h00, de forma virtual.

- A aprovação da proposta de cessão de crédito das CCBs emitidas por Sucos do Brasil S.A, no valor de R\$12.013.000,00.

APROVAR

O item da pauta foi levado para o Conselho Administrativo da PAULIPREV que, na reunião do dia 26/07/2021, deliberou pela aprovação da proposta.

- Autorização à Administradora e a Gestora para praticarem todos os atos necessários para a consecução do quanto deliberado na Assembleia.

APROVAR

Ficam os cotistas do **FIP GESTÃO EMPRESARIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 18.373.362/0001-93** (“Fundo”), nos termos da Instrução CVM 578/2016 e do Regulamento do Fundo, convocados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 17 de agosto de 2021 (“Assembleia”), exclusivamente com envio de votos, dada a impossibilidade de realização da assembleia de forma presencial, com a seguinte Ordem do Dia:

- Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo do exercício findo em 28 de fevereiro de 2021.

APROVAR

Ficam os cotistas do **INCENTIVO MULTISSETORIAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.896.292/0001-46 (“Fundo”), nos termos da Instrução CVM 356/2001 (“ICVM 356”) e do Regulamento do Fundo, convocados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” ou “RJI”), na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora” ou “RJI”), para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 20 de

agosto de 2021, às 15h (“Assembleia Geral”), via conferência telefônica, cujos dados para conexão serão remetidos um dia antes da realização da assembleia, com a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do Plano de Liquidação do Fundo.

APROVAR

A RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com endereço na Rua do Ouvidor, 97, 7º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro (“Administradora” ou “RJI”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.655.180/0001-54** (“Fundo”), em atenção a solicitação de cotista detentor de mais de 5% (cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, convoca todos os cotistas para responderem a consulta formal, de acordo com o art. 71, parágrafo 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 555/2014 e nos termos do art. 26 do Regulamento do Fundo, que tem por objetivo deliberar sobre a seguinte matérias:

- Deliberar pela alteração do parágrafo 2º, artigo 8º, do Regulamento do Fundo, proibindo que as tesourarias dos prestadores de serviço de gestão e administração, bem como empresas a elas ligadas possam constar como contraparte de operações do Fundo; e

APROVAR

- Deliberar pela contratação de auditor independente para efetuar perícia em todas as operações feitas com títulos públicos federais e operações compromissadas, notadamente aquelas que as tesourarias dos prestadores de serviço de administração e gestão tenham sido contraparte

APROVAR

A RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com endereço na Rua do Ouvidor, 97, 7º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro (“Administradora” ou “RJI”), na qualidade de administradora do **TMJ IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.594.673/0001-69** (“Fundo”), em atenção a solicitação de cotista detentor de mais de 5% (cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, convoca todos os cotistas para responderem a consulta formal, de acordo com o art. 71, parágrafo 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 555 e nos termos do art. 29 do Regulamento do Fundo, que tem por objetivo deliberar sobre a seguinte matérias:



- Deliberar pela alteração do parágrafo 1º, artigo 8º, do Regulamento do Fundo, proibindo que as tesourarias dos prestadores de serviço de gestão e administração, bem como empresas a elas ligadas possam constar como contraparte de operações do Fundo; e

APROVAR

- Deliberar pela contratação de auditor independente para efetuar perícia em todas as operações feitas com títulos públicos federais e operações compromissadas, notadamente aquelas que as tesourarias dos prestadores de serviço de administração e gestão tenham sido contraparte

APROVAR

A RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com endereço na Rua do Ouvidor, 97, 7º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro (“Administradora” ou “RJI”), na qualidade de administradora do **TOWER RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.845.801/0001-37** (“Fundo”), em atenção à solicitação de cotista detentor de mais de 5% (cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, convoca todos os cotistas para responderem a consulta formal, de acordo com o art. 71, parágrafo 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 555/2014 e nos termos do art. 29 do Regulamento do Fundo, que tem por objetivo deliberar sobre a seguinte matérias:

- Deliberar pela alteração do parágrafo 1º, artigo 8º, do Regulamento do Fundo, proibindo que as tesourarias dos prestadores de serviço de gestão e administração, bem como empresas a elas ligadas possam constar como contraparte de operações do Fundo; e

APROVAR

- Deliberar pela contratação de auditor independente para efetuar perícia em todas as operações feitas com títulos públicos federais e operações compromissadas, notadamente aquelas que as tesourarias dos prestadores de serviço de administração e gestão tenham sido contraparte.

APROVAR

A PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º andar – Torre A, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de instituição administradora do **ILLUMINATI FUNDO DE**

INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 23.033.577/0001-03 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, realizar Consulta Formal para deliberar sobre os assuntos constantes abaixo.

- A alteração do Parágrafo 1º, Artigo 8º do Regulamento do Fundo, de forma a proibir que as Tesourarias dos prestadores de serviço de Administração e Gestão, bem como empresas a estes ligados, constem como contraparte em operações que envolvem o Fundo;

APROVAR

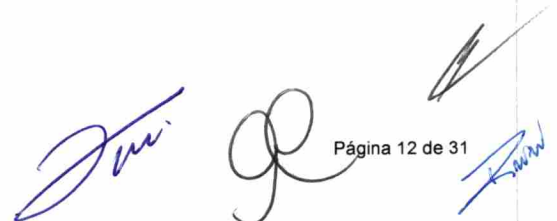
- A contratação de auditor independente para efetuar perícia em todas as operações realizadas pelo Fundo com títulos públicos federais e operações compromissadas, notadamente aquelas que as tesourarias dos prestadores de serviço de Administração e Gestão tenham figurado como contraparte.

APROVAR

Ficam os cotistas e credores (antigos cotistas) do **INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II, inscrito no CNPJ sob o nº 13.344.834/0001-66** (“Fundo”), nos termos da Instrução CVM 356/2001 (“ICVM 356”) e do Regulamento do Fundo, convocados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” ou “RJI”), na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora” ou “RJI”), para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 31 de agosto de 2021, às 15h (“Assembleia Geral”), via conferência telefônica, cujos dados para conexão serão remetidos um dia antes da realização da assembleia, com a seguinte Ordem do Dia:

- Aprovação do Plano de Liquidação do Fundo.

APROVAR



Página 12 de 31

06 – VALORES RECEBIDOS.

06.1 – Distribuição de rendimentos INFRA REAL ESTATE FII.

No dia 13 de agosto de 2021, a Pauliprev recebeu rendimentos do Fundo Infra Real State CNPJ: 18.369.510/0001-04, no valor de **R\$ 2.123,65** (dois mil cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). Valor este que foi aplicado na Caixa Econômica Federal no fundo **CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA CNPJ 23.215.097/0001-55**.

06.2 – Amortização fundo INFRA REAL ESTATE FII.

No dia 13 de agosto de 2021, a Pauliprev recebeu amortização do Fundo Infra Real State CNPJ: 18.369.510/0001-04, no valor de R\$ 4.967,78 (quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Valor este que foi aplicado na Caixa Econômica Federal no fundo **CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA CNPJ 23.215.097/0001-55**.

06.3 – RENDIMENTO DE CUPONS DE TÍTULOS PÚBLICOS

No dia 16 de agosto de 2021, a Pauliprev recebeu rendimentos de Cupons dos títulos públicos mantidos na carteira no importe de **R\$ 4.440.249,79** (quatro milhões quatrocentos e quarenta mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos). Valor este que foi aplicado no Banco do Brasil no fundo **BB PREV ALOC ATIVA CNPJ 25.078.994/0001-90**.

06.4 – Amortização TMJ.

No dia 31 de agosto de 2021, a Pauliprev recebeu amortização do Fundo TMJ CNPJ: 13.594.673/0001-69, no valor de R\$ 205.361,97 (Duzentos e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). Valor este que foi aplicado na Caixa Econômica Federal no fundo **CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA CNPJ 23.215.097/0001-55**.

07 - FATO RELEVANTE



Curitiba, 1º de setembro de 2021

À
TREE FLORESTAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Rua Visconde de Pirajá, nº 550, S 405, Ipanema,
Rio de Janeiro/RJ
CEP 22.410-901

Ref.: PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES

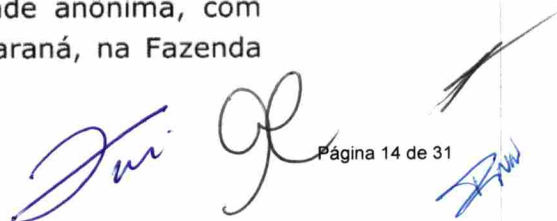
Prezados Senhores,

- (a) **AGG PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, 4214, 4º andar, conjunto 401, Batel, CEP 80250-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.487.214/0001-04, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu(s) administrador(es) infra-assinado(s), doravante designada simplesmente "AGG"; e
- (b) **MGG PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, 4214, 4º andar, conjunto 401, Batel, CEP 80250-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.053.220/0001-70, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu(s) administrador(es) infra-assinado(s), doravante designada simplesmente "MGG";

Sendo AGG e MGG doravante denominadas simplesmente "Proponentes";

Figurando, ainda como interveniente anuente, doravante designada "Interveniente Anuente":

- (a) **REMASA REFLORESTADORA S.A.**, sociedade anônima, com sede no Município de Bituruna, Estado do Paraná, na Fazenda





Lageado Grande 01, Rodovia PR 170 - km 530, Zona Rural, CEP 84.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.008.960/0001-60, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41300085447, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu(s) diretor(es) infra-assinado(s), doravante designada simplesmente "REMASA" ou "COMPANHIA";

CONSIDERANDO QUE a **TREE FLORESTAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 550, S 405, Ipanema, CEP 22.410-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.305.977/0001-94 (doravante designada simplesmente "TREE FLORESTAL"), é proprietária e titular de 45.151.280 (quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta e uma mil duzentas e oitenta) ações ordinárias nominativas de classe única, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, representativas de 44,789% do capital social da COMPANHIA (doravante simplesmente as "Ações");

- 1.1. Sujeita a outros termos e condições a serem negociados entre as partes como de praxe em operações da mesma natureza (condições precedentes, declarações e garantias, responsabilidades, etc.), propomos a aquisição das Ações pelo preço, em moeda corrente nacional, no valor de **R\$ 149.000.000,00** (cento e quarenta e nove milhões de reais) a serem pagos em 38 (trinta e oito) parcelas, cujo valor e data de vencimento seguem previstos na tabela abaixo, incidindo-se, a partir de 15/11/2021, correção monetária pré-fixada em 3% a.a. (três por cento ao ano) (o "Preço").

Nº ordem	Data de vencimento	Valor principal (R\$)	Valor corrigido (principal + correção) (R\$)
01	15/09/2021*	5.000.000,00	5.000.000,00
02	15/11/2021	20.000.000,00	20.000.000,00
03	15/04/2022	1.000.000,00	1.012.303,51
04	15/07/2022	8.000.000,00	8.158.329,52
05	15/10/2022	1.000.000,00	1.027.417,46
06	15/01/2023	7.000.000,00	7.245.705,26



07	15/04/2023	1.000.000,00	1.042.672,61
08	15/07/2023	7.000.000,00	7.352.694,48
09	15/10/2023	1.000.000,00	1.058.239,98
10	15/01/2024	7.000.000,00	7.463.076,42
11	15/04/2024	1.000.000,00	1.074.039,77
12	15/07/2024	7.000.000,00	7.573.888,65
13	15/10/2024	1.000.000,00	1.090.075,45
14	15/01/2025	7.000.000,00	7.687.591,25
15	15/04/2025	1.000.000,00	1.106.260,96
16	15/07/2025	6.000.000,00	6.686.661,69
17	15/10/2025	1.000.000,00	1.122.777,72
18	15/01/2026	6.000.000,00	6.787.044,85
19	15/04/2026	1.000.000,00	1.139.448,79
20	15/07/2026	6.000.000,00	6.887.261,54
21	15/10/2026	1.000.000,00	1.156.461,05
22	15/01/2027	6.000.000,00	6.990.656,19
23	15/04/2027	1.000.000,00	1.173.632,25
24	15/07/2027	6.000.000,00	7.093.879,39
25	15/10/2027	1.000.000,00	1.191.154,88
26	15/01/2028	5.000.000,00	6.000.313,23
27	15/04/2028	1.000.000,00	1.208.939,12
28	15/07/2028	5.000.000,00	6.089.406,26
29	15/10/2028	1.000.000,00	1.226.988,89
30	15/01/2029	5.000.000,00	6.180.823,15
31	15/04/2029	1.000.000,00	1.245.207,29
32	15/07/2029	5.000.000,00	6.272.088,45
33	15/10/2029	1.000.000,00	1.263.798,55
34	15/01/2030	5.000.000,00	6.366.247,84
35	15/04/2030	1.000.000,00	1.282.563,51
36	15/07/2030	4.000.000,00	5.168.200,88
37	15/10/2030	1.000.000,00	1.301.712,51
38	15/01/2031	4.000.000,00	5.245.788,22
Total:		149.000.000,00	166.973.351,58

* Ou na data da assinatura do compromisso de compra e venda se ela ocorrer antes ou após 15/09/2021

- 1.2. Não incidirá sobre as parcelas nenhuma outra forma de atualização monetária ou juros além da prevista no item 1.1 acima.
- 1.3. O Preço foi fixado pela TREE FLORESTAL com base em avaliações realizadas por consultorias especializadas, sendo,





portanto, considerado, para todos os fins de direito, valor justo e, conseqüentemente, irrazoável qualquer eventual caracterização de lesão, fraude ou qualquer outra natureza que prejudique a Transferência.




- 1.4. As Ações deverão, no momento da Transferência, estar completamente livres e desembaraçadas de qualquer ônus, gravames ou restrição. Temos pleno conhecimento de que tais ações estão judicialmente penhoradas e que, portanto, teremos uma etapa de construção conjunta da aquisição perfeita destas ações, após a aprovação da operação por parte dos acionistas da Tree Florestal.
- 1.5. Esta operação de aquisição considera a existência de uma garantia que venha a garantir o pagamento do preço. Inicialmente definiu-se que essa garantia poderia pesar sobre as ações objeto da referida aquisição, no entanto, a depender de eventual ajuste entre as partes, poderá ser alterada por outro tipo de garantia igualmente idônea.
- 1.6. Esta Proposta é direcionada à TREE FLORESTAL, não podendo ser cedida a terceiros.
- 1.7. A aquisição poderá ser realizada pelas Proponentes abaixo assinadas ou pela própria COMPANHIA.
- 1.8. A presente Proposta é válida até 30/09/2021.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cordialmente,


Assinado de forma digital por
ALCEU GUGELMIN
JUNIOR:39357856900
Dados: 2021.09.01 17:08:59 -03'00'
AGG PARTICIPAÇÕES LTDA.
p. Alceu Gugelmin Júnior
Diretor


Assinado de forma digital por
ALCEU GUGELMIN
JUNIOR:39357856900
Dados: 2021.09.01 17:11:37
-03'00'
MGG PARTICIPAÇÕES LTDA.
p. Alceu Gugelmin Júnior
Diretor




Página 17 de 31



TOWER RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5

CNPJ Nº 12.845.801/0001-37

FATO RELEVANTE

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("RJI"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.258/0002-11, com endereço no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor nº 97, 7º andar ("RJI" e "Administradora"), na qualidade de administradora **TOWER RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.845.801/0001-37 ("Fundo"), vem informar à V.Sas. que o Fundo teve a carteira ajustada no fechamento do dia 24 de agosto de 2021, em razão da reprecificação do seguinte ativo:

- (i) O ativo constante na carteira do Fundo denominado AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("AQ3 RENDA FII") foi precificado, em virtude do laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada, Cushman & Wakefield Consultoria Imobiliária Ltda. ("Cushman"), nos termos do Fato Relevante do AQ3 RENDA FII divulgado em 23 de agosto de 2021, disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Os cotistas também podem obter informações através do e-mail: legal@rjicv.com.br ou do telefone +55 (21) 3500-4507. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2021.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Página 18 de 31



FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO PRIVADO

CNPJ/MF nº. 14.655.180/0001-54

FATO RELEVANTE

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("RJI"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.258/0002-11, com endereço no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor nº 97, 7º andar ("RJI" e "Administradora"), na qualidade de administradora **FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.655.180/0001-54 ("Fundo"), vem informar à V.Sas. que o Fundo teve a carteira ajustada no fechamento do dia 24 de agosto de 2021, em razão da reprecificação dos seguintes ativos:

- (i) O ativo constante na carteira do Fundo denominado AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("AQ3 RENDA FII") foi precificado, em virtude do laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada, Cushman & Wakefield Consultoria Imobiliária Ltda. ("Cushman"), nos termos do Fato Relevante do AQ3 RENDA FII divulgado em 23 de agosto de 2021, disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").
- (ii) O ativo da composição da carteira do Fundo denominado WNG FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO também foi precificado, tendo em vista que é Fundo Investidor do AQ3 RENDA FII.

Os cotistas também podem obter informações através do e-mail: legal@rjicv.com.br ou do telefone +55 (21) 3500-4507. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2021.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Página 19 de 31

**2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA FIRMADO
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2019**

Pelo presente instrumento particular celebrado nesta data entre:

(A) SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.066, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.917.303/0001-12, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, Sr. **Sérgio Antônio Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de Identidade RG nº 10.779.051-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 046.331.228-78, titular do endereço eletrônico sergio.rodrigues@shopcidadeao.com.br, e por seu Diretor Comercial, Sr. **Plínio Ripari**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº 9.416.928-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 069.318.168-02, titular do endereço eletrônico plinio.ripari@shopcidadeao.com.br (“**Devedora**”);

De outro lado, na qualidade de credora:

(B) SEED AGE PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Rio Branco, nº 110, 36º andar, sala 3601 (parte), Centro, CEP 20040-001, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.798/0001-96, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social por seus Diretores Sr. **Ênio Carvalho Rodrigues**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 01486301-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.265.487-68, titular do endereço eletrônico enio.rodrigues@rjicv.com.br e Sr. **Mauro Cesar Medeiros de Mello**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, economista, portador do CRE/RJ nº 7037, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.687.857-72, titular do endereço eletrônico mauromello@rjicv.com.br (“**Credora**”);

E, na qualidade de intervenientes garantidores,

(C) GPS PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.066, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 09.097.157/0001-51, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, Sr. **Sergio Antonio Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.779.051-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 046.331.228-78, titular do endereço eletrônico sergio.rodrigues@shopcidadeao.com.br (“**GPS**”);

(D) SERGIO ANTONIO RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.779.051-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 046.331.228-78, domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.066, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, titular do

endereço eletrônico sergio.rodriques@shopcidadeao.com.br ("Sergio");

(E) **LUIZ DA ROCHA SALLES FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.657.274-2 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 069.692.675- 04, domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.066, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, titular do endereço eletrônico luzrocha.salles@gmail.com ("Luiz" e, em conjunto com GPS e Sergio, "Intervenientes Garantidores");

E ainda, na qualidade de interveniente anuente,

(F) **FIP GESTÃO EMPRESARIAL – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.373.362/0001-93, neste ato representado por sua administradora, **RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua da Bélgica, nº 10, Edifício Dom João VI, sala 605, Comércio, CEP 40010-030, na cidade de Salvador, estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n. 42.066.258/0001-30, neste ato representada na forma do seu Contrato Social por seu Diretor, Sr. **Mauro Cesar Medeiros De Mello**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 7037, expedida pelo CRE/RJ, inscrito no CPF sob o nº 097.687.857-72, titular do endereço eletrônico: mauromello@rjicv.com.br, e pelo procurador Sr. **Luiz Antonio Pereira Lamboglia**, brasileiro, casado, executivo em finanças, portador da Carteira de Identidade RG nº 05.932.980-5, expedido pelo IFP-RJ, e inscrito no CPF sob o nº 706.774.177-72, titular do endereço eletrônico luiz.lamboglia@rjicv.com.br ("FIP Gestão" ou "Interveniente Anuente");

sendo a Devedora, Credora, Intervenientes Garantidores e FIP Gestão doravante denominados, em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte";

CONSIDERANDO que o FIP Gestão é o acionista controlador da Credora, detentor de 5.020.799 (cinco milhões, vinte mil, setecentos e noventa e nove) ações de emissão da Credora e, por essa razão, detentor de participação correspondente a 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) do capital social da Credora;

CONSIDERANDO que Credora e Devedora celebraram *Instrumento Particular de Contrato de Mútuo e Outras Avenças* em 16 de junho de 2014, o qual foi aditado pela primeira e única vez em 15 de junho de 2015 (em conjunto, "Instrumento de Mútuo");

CONSIDERANDO que, por meio do Instrumento de Mútuo, a Credora concedeu à Devedora um empréstimo no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), em moeda corrente nacional, com vencimento em 16 de dezembro de 2017, data em que a Devedora deveria ter pago à Credora o valor do referido empréstimo, acrescido, além dos encargos tributários incidentes, juros de 10% (dez por cento) ao ano, e correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA ("Mútuo");

CONSIDERANDO que em 23 de abril de 2019, a Devedora apresentou ao FIP Gestão uma proposta de quitação do Mútuo, em valores atualizados de R\$ 2.394.990,44 (dois milhões,



trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 112.740,52 (cento e doze mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), a partir do mês de junho de 2019, com juros de 1% ao mês ("Proposta");

CONSIDERANDO que, após debates em Assembleias Gerais de Cotistas realizadas nos dias 22 de maio de 2019 e 17 de setembro de 2019, os cotistas do FIP Gestão deliberaram aceitar a Proposta, sob a condição de atualização do Mútuo para o valor de R\$ 2.520.383,85 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), acrescido do valor de R\$ 7.025.217,70 (sete milhões, vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais e setenta centavos), correspondente ao valor total do resgate da totalidade das ações preferenciais resgatáveis de emissão da Devedora, de titularidade da Credora ("PNRs Resgatadas"), descontado o valor de R\$ 4.662.446,45 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), a ser pago pela Devedora à Credora até 25 de novembro de 2019, como pagamento de parte do valor de resgate das PNRs Resgatadas. Sendo assim, a proposta aceita pelos cotistas do FIP Gestão, em substituição à Proposta, consiste em pagamento, pela Devedora à Credora, do valor de R\$ 4.883.155,09 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e nove centavos), corrigido por 0,5% (meio por cento) ao mês, totalizando R\$ 4.956.769,27 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 219.687,04 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), a partir do mês de janeiro de 2020 ("Proposta Aceita");

CONSIDERANDO que, conforme deliberado pelos cotistas do FIP Gestão, a concordância da Devedora em cumprir as condições estabelecidas na Proposta Aceita teve, como contrapartida, a quitação integral de todas e quaisquer obrigações da Devedora em relação à Credora ou ao FIP Gestão;

CONSIDERANDO que a Devedora concordou em cumprir as condições da Proposta Aceita, sob a condição de que tal cumprimento representará, ao seu término, a quitação integral de todas e quaisquer obrigações da Devedora em relação à Credora ou ao FIP Gestão;

CONSIDERANDO que, em razão da decretação de calamidade pública, em decorrência da pandemia do COVID-19 ("Coronavírus"), a Devedora reduziu drasticamente o faturamento e não pôde cumprir com o acordado na Proposta Aceita, de 01º de novembro de 2019, ficando inadimplente com o pagamento das parcelas de 10.05.2020 (05 de 24), 10.06.2020 (06 de 24), 10.07.2020 (07 de 24) e 10.08.2020 (08 de 24) ("Parcelas Pendentes");

CONSIDERANDO que, em 30 de julho de 2020, a Devedora encaminhou à Credora proposta de Termo Aditivo à Proposta Aceita para quitação das Parcelas Pendentes inadimplidas, com base no artigo 480 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.408/2002), e em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 19 de agosto de 2020, foi deliberado pela aceitação da proposta com ajustes, de modo que as Parcelas Pendentes sejam quitadas respectivamente em 10.01.2022, 10.02.2022, 10.03.2022 e 10.04.2022, com correção monetária, passando a ter os valores de R\$ 243.135,12 (duzentos e quarenta e três mil cento e trinta e cinco reais e doze centavos); R\$

243.135,12 (duzentos e quarenta e três mil cento e trinta e cinco reais e doze centavos); R\$ 243.054,29 (duzentos e quarenta e três mil cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos); R\$ 243.054,29 (duzentos e quarenta e três mil cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), somados à atualização pelo Índice de Preços para o Consumidor Amplo ("IPCA"), que será apurado quando da data do vencimento;

CONSIDERANDO que, em 09 de setembro de 2020, foi firmado 1º Termo Aditivo ao Instrumento de Confissão de Dívida ("Aditivo"), datado de 01º de novembro de 2019, que tem como objeto a inclusão de subitem de quitação das Parcelas Pendentes de pagamento, nos termos do "CONSIDERANDO" anterior;

CONSIDERANDO que, em 11 de janeiro de 2021, sob a justificativa de atraso no recebimento de valores de devedor, a Devedora fez novo requerimento à Credora, no sentido de que fosse feito 2º Termo Aditivo ao Instrumento de Confissão de Dívida ("2º Termo Aditivo"), datado de 01º de novembro de 2019, cujo objeto compreende que a parcela inadimplente do dia 10.01.2021 (13 de 24), e as parcelas a vencer dos dias 10.02.2021 (13 de 24) e 10.03.2021 (14 de 24) ("Demais Parcelas Pendentes") sejam acrescidas ao final do Instrumento de Confissão de Dívida, datado de 01º de novembro de 2019, seguindo o mesmo critério utilizado no 1º Aditivo.

CONSIDERANDO que a Administradora consultou os cotistas, por meio de Consulta da Administradora, encerrada em 22 de janeiro de 2021, acerca da aceitação da celebração de 2º Aditivo, tendo obtido aprovação.

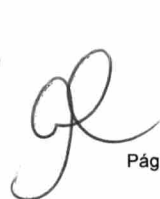
CONSIDERANDO que a Devedora encontra-se inadimplente com a parcela de 10.01.2021 (13 de 24) e ficará pendente com as parcelas de 10.02.2021 (13 de 24) e 10.03.2021 (14 de 24) ("Demais Parcelas Pendentes"), o Fundo concorda pela aceitação da proposta com ajustes, de modo que as Demais Parcelas Pendentes inadimplentes sejam quitadas respectivamente em 10.05.2022, 10.06.2022, e 10.07.2022, com correção monetária, passando a ter os valores de R\$ 238.134,56 (duzentos e trinta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), R\$ 238.134,56 (duzentos e trinta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e R\$ 238.213,76 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e treze reais e setenta e seis centavos), somados à atualização pelo Índice de Preços para o Consumidor Amplo ("IPCA"), que será apurado quando da data do vencimento.

Resolvem as PARTES firmar o presente 2º Termo Aditivo ao Instrumento de Confissão de Dívida ("Aditivo"), datado de 01º de novembro de 2019, que se regerá pela legislação aplicável e, em especial, pelas seguintes cláusulas e condições:

Termos iniciados em maiúsculas e não definidos no presente Aditivo terão o significado a eles atribuído no Regulamento.

1. DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão de subitem de quitação das Demais Parcelas Pendentes de pagamento.



2. DA ALTERAÇÃO:

2.1 Aprovadas as inclusões, as PARTES concordam em incluir o subitem 2.3. na Cláusula 2 - "Do Pagamento da Dívida Confessada", cuja redação consta conforme abaixo:

"2.3. As parcelas inadimplentes, de 10.02.2021 (13 de 24) e 10.03.2021 (14 de 24) ("Demais Parcelas Pendentes") passam a vencer, respectivamente, em 10.05.2022, 10.06.2022, 10.07.2022, com correção monetária, passando a ter os valores de R\$ 238.134,56 (duzentos e trinta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), R\$ 238.134,56 (duzentos e trinta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e R\$ 238.213,76 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e treze reais e setenta e seis centavos), somados à atualização pelo Índice de Preços para o Consumidor Amplo ("IPCA"), que será apurado quando da data do vencimento."

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 O presente 2º Termo Aditivo, incluindo todas as páginas que o compõem, é constituído por meio eletrônico e a assinatura das Partes se dará por meio digital. Dessa forma, as Partes ajustam e concordam, desde já, em utilizar a comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, incluindo as assinaturas digitais na plataforma DocuSign (www.docusign.com.br) e certificado digital, disponibilizado pela IPC-Brasil, nos termos da Medida Provisória 2.200-2. As Partes reconhecem a validade das assinaturas digitalmente apostas neste 2º Termo Aditivo.

3.2 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado entre as partes, desde que não conflitantes com o presente 2º Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos de direito.

São Paulo/SP, 19 de fevereiro de 2021.

Devedora:

SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S.A.

Sergio Antonio Rodrigues
Diretor Presidente

Plinio Ripari
Diretor Comercial

Credora:

SEED AGE PARTICIPAÇÕES S/A

Enio Carvalho Rodrigues

Mauro Cesar Medeiros de Mello

Página 5 de 6



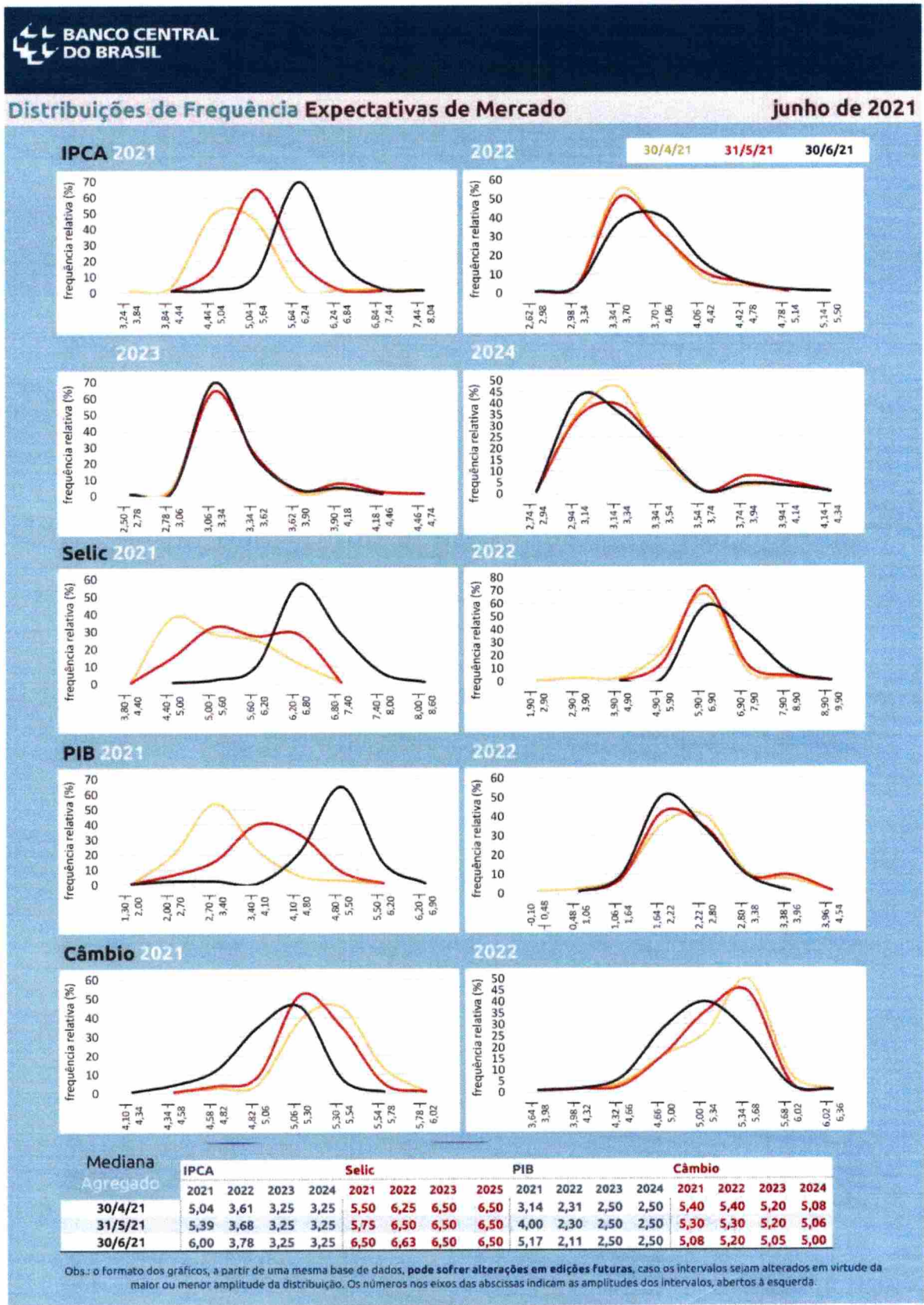
08 - RELAÇÃO DE FUNDOS EM JULHO/2021.

GAP	administradora	gestora	fundos	cnpj	categoria	
1	1.165	itaú	itau	institucional aloc dinamic rf	21.838.150/0001-49	renda fixa
2	1.155	santander	santander	institucional rf di	02.224.354/0001-45	renda fixa
3	1.146	rji	veritas	tmj ima b fi rf	13.594.673/0001-69	renda fixa
4	1.147	planner	brpp	firf pyxis institucional imab	23.896.287/0001-85	renda fixa
5	1.144	rji	brpp	tower bridge rf fi imab-5 ii	23.954.899/0001-87	renda fixa
6	1.136	rji	brpp	tower bridge rf fi imab-5	12.845.801/0001-37	renda fixa
7	1.151	banco brasil	bb	alocação at rf previdenciario	25.078.994/0001-90	renda fixa
8	1.137	banco brasil	bb	carteira longo prazo (ntn-b)	**	renda fixa
9	1.168	santander	santander	santander r.f ativo fic fi	26.507.132/0001-06	renda fixa
10	1.169	caixa	caixa	caixa fic brasil gest. estratégica	23.215.097/0001-55	renda fixa
11	1.171	banco brasil	bb	bb prev perfil	13.077.418/0001-49	renda fixa
12	1.116	intradar	brpp	piatã rf lp prev créd. priv	09.613.226/0001-32	cred. priv
13	1.079	rji	brpp	incentivo ii multisetorial ii	13.344.834/0001-66	renda fixa - fidc
14	1.131	cm capital	graphen	ggx prime i fidc	17.013.985/0001-92	renda fixa - fidc
15	1.145	planner	queluz	illuminati fidc	23.033.577/0001-03	renda fixa - fidc
16	1.076	rji	graphen	lme fidc senior	12.440.789/0001-80	renda fixa - fidc
17	1.078	santander	brpp	bbif master fidc lp	11.003.181/0001-26	renda fixa - fidc
18	1.053	rji	brpp	fidc incentivo multisetorial i	10.896.292/0001-46	renda fixa - fidc
19	1.141	rji	queluz	fi multimercado scultor cp	14.655.180/0001-54	multimercado
20	1.109	rji	graphen	hazz	14.631.148/0001-39	imobiliario
21	1.126	elite ccvm	graphen	br hoteis fii	15.461.076/0001-91	imobiliario
22	1.133	planner	infra asset	infra real estate fii	18.369.510/0001-04	imobiliario
23	1.127	rji	infra asset	infra saneamento	14.721.044/0001-15	fip
24	1.132	planner	a5 capital	w7 fip /infratec	15.711.367/0001-90	fip
25	1.129	rji	rji	fip/atico gestão empresarial	18.373.362/0001-93	fip
26	1.128	bny mellon	queluz	atico florestal fip	12.312.767/0001-35	fip
27	1.113	lad capital	lad capital	fim fp1/fp2 longo prazo	20.886.575/0001-60	fip
28	1.115	rji	brpp	atico geração energia	11.490.580/0001-69	fip
29	1.149	bem dtvm	Plural invest.	geração fia	01.675.497/0001-00	ações
30	1.140	bem dtvm	bahia asset	bbm valuation ii fic fia	09.635.172/0001-06	ações
31	1.150	bem dtvm	icatu	vanguarda dividendos fia	08.279.304/0001-41	ações
32	1.157	itau	itau	itau dunamis	24.571.992/0001-75	ações
33	1.160	bem dtvm	bram	bradesco selection	03.660.879/0001-96	ações
34	1.170	itau	itau	itau momento 30	16.718.302/0001-30	ações



Página 25 de 31

09 – DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA E EXPECTATIVAS DE MERCADO.



Página 26 de 31

10 – DISCUSSÃO ACERDA DAS APLICAÇÕES.

As discussões se iniciaram com uma breve explanação acerca da situação do PIATÁ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ sob o nº 09.613.226/0001-32. O Diretor Financeiro informou aos demais membros do Comitê de Investimentos que em linha do que foi deliberado pelo Conselho de Administração da Pauliprev, a proposta de cessão de crédito das CCBs emitidas por Sucos do Brasil S.A, no valor de R\$ 12.013.000,00 foi aprovada pela maioria dos cotistas presentes na respectiva assembleia.

Em sequência, os membros do comitê de investimentos discutiram acerca da proposta de alienação das ações detidas pela Tree Florestal na Remasa, chegando em um consenso acerca da inviabilidade da proposta, visto que o Gestor recebeu uma proposta para alienação da participação detida pela Tree Florestal na Remasa, a qual consiste no pagamento do valor de R\$ 149.000.000,00 (cento e quarenta e nove milhões de reais) a serem pagos em 38 (trinta e oito) parcelas, sendo a última com vencimento em 15 de abril de 2031, sendo assim necessária a prorrogação do fundo até 15 de abril de 2031.

Em sequência, passou-se a discussão acerca do momento atual da curva de juros onde os membros do comitê foram instados a passar uma visão individualizada acerca do cenário de juros, para que, um vez que se entenda que seja o momento para uma indicação de alocação, o assunto possa ser levado em assembleia extraordinária e encaminhado ao conselho administrativo.

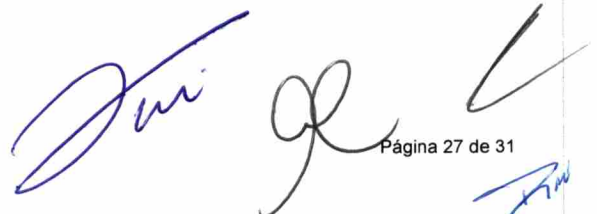
Ronaldo:

Tendo em vista os aumentos consecutivos nas taxas Selic pelo Copom (atualmente em 5,25%) e o aumento nos medidores de índices inflacionários nos últimos meses.

Levando em consideração as taxas negociadas no último leilão do dia 17/08/2021 em que os T.P.F foram negociadas em 4,6170% a.a à 4,8197% a.a.

Dando importância a meta atuarial estipulada para 2022 em 4,90% a.a.

Entendo como razoável aguardar os próximos leilões, sugerindo opção por compra somente quando as taxas negociadas nos leilões atingirem o percentual mínimo de 4,90% a.a. de forma a garantir o mínimo para equilíbrio atuarial.



Página 27 de 31

Brunno:

A taxa Selic, que até o mês de Março/2021 permaneceu em 2% a.a., vem passando por um processo de elevação, sendo que nas atas recentes do Copom, bem como nos últimos boletins Focus, tem-se registrado a expectativa de continuidade do aumento da taxa de juros da economia brasileira, podendo chegar, até o final de 2021, em um patamar entre 7% a.a e 8% a.a, mantendo esse patamar em 2022, em resposta da autoridade monetária às pressões inflacionárias observadas recentemente.

Nesse sentido, tendo por base o cenário econômico recente, pautado por uma revisão a menor da expectativa de crescimento da economia brasileira em 2021, somada à intensa crise política e institucional que se observa, antecipando às eleições do ano subsequente, entende-se que existe a possibilidade do aumento do prêmio de risco atrelado aos títulos públicos, o que deverá ser acompanhado nos próximos meses.

Ainda além, é importante observar a evolução recente da taxa de juros parâmetro das avaliações atuariais como referência para investimentos em títulos públicos de médio e longo prazo, juntamente com a capacidade de caixa da PAULIPREV para sustentar essas posições sem prejudicar às necessidades atreladas ao pagamento de benefícios. Nos anos recentes, houve uma forte redução da taxa de juros parâmetro das avaliações atuariais para os RPPS, ensejada pela Secretaria de Previdência (Portaria 7/2019, Portaria 12233/2020 e Portaria 6132/2021), de modo que também é importante verificar se o governo federal manterá as taxas dos anos subsequentes em um patamar semelhante ao atual ou se haverá algum tipo de aumento, como resposta da expectativa futura da taxa de juros da economia para 2022 e 2023, em patamar sensivelmente maior do que o observado em 2020, quando o Banco Central promoveu uma redução significativa da taxa Selic em resposta à pandemia da Covid-19.

Diante disso, entende-se que é fundamental a manutenção do acompanhamento do processo de precificação dos títulos públicos para observar o comportamento desses preços ante o histórico recente, tendo por parâmetro os juros observados na meta atuarial, antes de se decidir pela realização de investimentos em títulos públicos.

Douglas:

Na reunião de hoje, discutimos a atenção a ser redobrada na compra de títulos públicos, considerando que sua aquisição direta é mais vantajosa ao Instituto devido a inexistência de taxa de administração. Dessa forma, devemos ficar atentos ao mercado que vem demonstrando abertura da curva, atingindo na data de hoje próximo a meta atuarial de 2022 (NTN-B 2031). Devemos destacar também nosso fluxo atuarial previsto para os próximos anos, de maneira que possamos carregar

esses títulos precificados na curva e com duration adequada e estimada em 10 anos, ou seja, vencimento 2031.

Para análise das taxas mínimas a serem efetuadas nas transações, devemos ter em mente nossa meta atuarial de 2022 (IPCA + 4,90%) tomando o cuidado de não perdermos oportunidade de compra caso estejamos em um máximo de preço. Dessa forma, a agitação política e fiscal do país, nos leva a crer a possibilidade de mais abertura da curva, superando o mínimo da taxa atuarial.

Importante também conhecermos a média dos últimos anos, que calculado por média simples, chegamos a uma taxa de 4,73%. Com isso, e a situação nacional, temos que possivelmente aguardar a abertura da curva e superar pelo menos a meta atuarial seria o ideal.

Importante ressaltar que a compra de títulos será via cotação simultânea dos 4 grandes bancos que são: Banco do Brasil, Santander, Caixa e Itaú, custas instituições já possuímos credenciamento e relacionamento através das contas e fundos do Instituto.

Descartado por hora também a compra de LTN ou NTN-F, que apesar da atratividade das taxas, nada casa dos 10% no prazo de 10 anos, entendemos o risco inflacionário que nos últimos 12 meses já superar 8%.

Lembramos também que nossos títulos em carteira, possuem em sua maioria vencimento 2024 (agosto) e valor próximo de 200 milhões de reais, o que devemos aproveitar essa abertura da curva para renovarmos nossa possível posição em títulos custodiados.

É estratégico a aquisição de títulos, por temos a certeza que o capital investido irá, se comprada acima da taxa atuarial, superar ou pelo menos igualar a meta atuarial e durante o prazo de 10 anos e o mais importante é que são ativos considerados no mercado financeiro de Risk Free (livre de risco).

Adelson:

A taxa de juros vem sendo pressionada pelo aumento desenfreado da inflação, que foi a maior em 25 anos, em que pese todos os dados apresentados, devemos lembrar que em poucos dias antes da pandemia passávamos por um período de deflação. A inflação que estamos observando, não se trata de uma inflação de demanda, mas sim de preços, e também devido a especulação.

Para os diversos atores do mercado financeiro e de produção, fomentar o fantasma da inflação acaba por sendo lucrativo, mas não é uma ação duradoura. Desta feita, fico resistente em acreditar em uma inflação que perdure por período além do segundo semestre de 2022, e o mercado já está precificando esse prazo. Diante do exposto, acredito que uma compra fracionada de títulos a partir


de valores que satisfaçam a meta atuarial e que sejam superiores ao que mantemos na carteira seria viável dadas as pretensões do instituto.

11 – PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS MESES.


Com base nos dados apresentados, fica latente uma perspectiva de prolongamento e manutenção do aumento da inflação para os próximos meses. Nessa linha, o comitê vem acompanhando o movimento da curva de juros fazendo constantes debates e análises entres seus membros, a fim de buscar um melhor momento de realocação dos ativos em títulos públicos.

Esperamos assim buscar um melhor momento para realização de uma reunião extraordinária a fim de sugerir os parâmetros para realocação dos ativos em títulos públicos ao Conselho de Administração da Pauliprev.

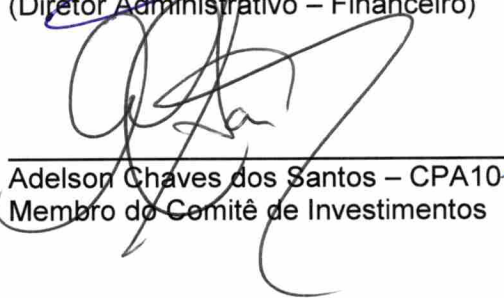
Paulínia 31 de Agosto de 2021.




Douglas Henrique Muricelli – CPA 10
Membro do Comitê de Investimentos
(Diretor Administrativo – Financeiro)



Brunno Henrique Sibin – CPA 10
Membro do Comitê de Investimentos



Adelson Chaves dos Santos – CPA10
Membro do Comitê de Investimentos



Ronaldo Naomassa Nakada – CPA10
Membro do Comitê de Investimentos

APROVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Dada a sua relevância, a Política de Investimentos e os relatórios de acompanhamento dos resultados deverão ser disponibilizados no site do RPPS, a fim de conferir maior transparência ao processo, permitindo a consulta por qualquer interessado. Na elaboração e execução da Política de Investimentos, deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos por situações de conflito de interesses.

Além dessas orientações gerais, deverá ser observado, para cada nível de certificação: Elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos.

SEQ	NOME	Assinatura
1	ADEMIR PEREIRA	
2	LIGIAN REGINA KALVON	
3	NÍVIA CARLA DA FONSECA	
4	MÁRCIA REGINA AMBROZINI LOPES SILVA	
5	REGINALDO APARECIDO NAVES	